

TERMO ADITIVO Nº 004/2019
AO CONTRATO Nº 036/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/050
RC Nº 00281/2019

Finalidade: Prorrogação da Vigência Contratual.

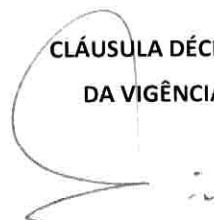
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04.709-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, inscrição estadual nº. 114.814.878.119 e inscrição municipal nº. 2.498.616-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da lei 8.666/93, prorrogar a vigência contratual mantendo o valor pactuado inicial e conseqüentemente ADITAR as cláusulas sétima e décima nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; Serviço de telefonia Móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP – Serviço móvel pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Ficará mantido o valor global de **R\$ 13.427,28** (treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), para o novo período de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA



 MAF

10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Outubro de 2019.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, 09 de outubro de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CLARO S/A

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

Marco Antônio de Freitas

Gerente Executivo de Contas

André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos

Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Engª de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:

Nome: STUÁHIA BRASSOLATI

RG: 32.625.318-9

Nome: Lucival Braz Rodrigues Rocha

RG: 32.541.915-2

MAF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: CLARO S/A.

TERMO ADITIVO nº 004/2019 – CONTRATO nº 036/2015

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; Serviço de telefonia Móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP – Serviço móvel pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas/SP, 09 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnerio

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Bernardo De Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Nome: Mario Armando Gomide Guerreiro Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 081.959.238-28 **RG:** 10.944.457-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1961

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

P

MAF



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

Pela CONTRATADA:

Nome: Marco Antônio de Freitas

Cargo: Gerente Executivo de Contas

CPF: 041.057.088-56 RG: 13.444.939-3

Data de Nascimento: 16/10/1963

Endereço residencial completo: Rua Barão de Maua, 794 - Valinhos

E-mail institucional: marco.freitas@embratel.com.br

E-mail pessoal: mantoniofreitas@hotmail.com

Telefone(s): (19) 9 9326-0119

Assinatura: _____

